



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 0007/93



DÁ AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, A DENOMINAÇÃO DE " PEDRO SCHUNK.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu, PROMULGO a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica denominado de Plenário " Pedro Schunk", o plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de marechal Floriano, 11 de agosto de 1993.


JOÃO CARLOS LORENZONI
Presidente

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
NO LIVRO Nº2 DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES, FL. 4, FRENTE, EM 11 DE A
GOSTO DE 1993, E PUBLICADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLO
NO EM 11 DE AGOSTO DE 1993.

Roman
THAÍS DAS GRAÇAS ROMAN DAS CHAGAS
DIRETORA SCMMF

